

SEGUNDA-FEIRA – 06 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 39

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSÓRCIO DE CHAPADA FORTE PUBLICA:

- **AUTORIZAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024:**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SETORES DA SEDE E DA CENTRAL DE MÁQUINAS DO CONSÓRCIO CHAPADA FORTE.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Wilson Paes Cardoso

• Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina CIDCD – Chapada Forte

AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 003/2024, AUTORIZO (adjudico e homologo) o resultado da Dispensa de Licitação Nº 003/2024, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de produtos descartáveis e material de limpeza para atender às necessidades dos setores da Sede e da Central de Máquinas do Consórcio Chapada Forte, no uso de suas atribuições, durante o exercício de 2024, com critério de julgamento menor preço por lote, em favor da empresa RAILTON LIMA BARRETO DE ANDARAÍ - ME, CNPJ: 07.220.471/0001-54, com o valor do LOTE I – R\$ 1.036,15 (hum mil trinta e seis reais e quinze centavos) e LOTE II – R\$ 4.061,68 (quatro mil sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) totalizando um valor de R\$ 5.097,83 (cinco mil noventa e sete reais e oitenta e três centavos), nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Andaraí/BA, 06 de maio de 2024.

Wilson Paes Cardoso
Presidente CIDCD – Chapada Forte